

As Três Guerras: o esforço pela paz e a Guerra às Drogas no México contemporâneo

RESUMO:

A Guerra às Drogas, termo cunhado na década de 1970, para designar o esforço norte-americano de combate ao uso e venda de substâncias entorpecentes, completa quarenta anos. Neste espaço de tempo, a configuração que se tinha naquele contexto, se modificou. Existe tempo suficiente para se analisar os fracassos e os êxitos neste esforço, e o caso mexicano, intrinsecamente ligado a isso, é fundamental nesta discussão. Este artigo tem como objetivo principal discutir quais foram os acertos e os equívocos na chamada Guerra às Drogas, utilizando o caso do México, por onde passam 95% dos fluxos de narcotráfico que chegam aos Estados Unidos.

Três palavras-chave: Narcotráfico; México; Guerra às Drogas.

ABSTRACT:

The War on Drugs, a term coined in the 1970s to designate the American effort to combat the use and sale of narcotics, completes forty years. During this time, the configuration that was in that context has changed. There is sufficient time to analyze the failures and successes in this effort, and the Mexican case, inextricably linked to it is crucial in this discussion. This article aims to discuss what were the successes and the mistakes in the so-called War on Drugs, using the case of Mexico, through which 95% of drug trafficking flows that arrive in the United States.

Three key words: Drug Trafficking; Mexico; War on Drugs.

1. Introdução

O tema principal deste artigo é a apresentação de parte dos resultados da pesquisa que mantenho na pós-graduação em Relações Internacionais há quatro anos, se tomados em consideração os anos do período de especialização em História das Relações Internacionais junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e os anos de mestrado, na mesma instituição. O México é o objeto principal de investigação, assim como o fenômeno do narcotráfico e da internacionalização dos cartéis mexicanos a partir da década de 1990.

O México é compreendido aqui como o campo de pesquisas, a bancada para que os experimentos com segurança pública, militarização das Forças Armadas, intervenção e redução de soberania, entre outros muitos fenômenos importantes das Relações Internacionais hoje possam ser avaliados. Um microcosmo, de onde se podem tirar muitas lições importantes para muitas outras nações, para práticas compartilhadas de tratamento com a questão do narcotráfico.

Os cartéis no México também são algo a parte, e fazem com que o tema do narcotráfico, que poderia ser considerado um tema restrito à segurança doméstica, seja tratado como um tema de Relações Internacionais. A diversificação e aumento do volume das atividades dos grandes cartéis mexicanos estão em curva ascendente, desde a década de 1990, quando os cartéis colombianos, em um espetáculo bastante conhecido, foram desmantelados, e muitos dos seus chefes presos.

Este processo não desfez a rede internacional, nem transformou em extinto o comércio de drogas por toda a América Latina, com destino aos Estados Unidos. Ao contrário, produziu uma reorganização geográfica e de mercado, e este efeito, chamado de *efeito balloon* (PATERSON e ROBINSON, 2002), explica a ascensão dos cartéis mexicanos, que se ocuparam da parte mais importante do negócio, que é a distribuição. A produção e tratamento inicial continua a cargo de Peru, Bolívia. A Colômbia ainda conduz, por conta de sua posição geográfica extremamente favorável, as toneladas e toneladas de droga para o Caribe, que também possui outra função fundamental que é a lavagem do dinheiro em paraísos fiscais como Aruba, Ilhas Turks e Caicos, entre outros.

Os cartéis mexicanos, por sua vez, aperfeiçoaram uma série de estratégias que envolvem, por exemplo, o refino, o que muitas vezes aumenta a margem de

lucro em porcentagens bastante relevantes, de algo que já é muito lucrativo por si próprio; a logística e o frete, o que envolve diretamente a corrupção endêmica das autoridades mexicanas e norte-americanas; a produção de drogas sintéticas, como a metanfetamina, que também tem como destino o mercado norte-americano; e a entrega em solo norte-americano, que é feita de maneiras inimagináveis. A prova disso é que, mesmo com alguma redução da demanda, por exemplo, no caso da cocaína, esta redução nem é tão sensível. E não tornou também menos lucrativo, mesmo que ainda mais perigoso, ter uma empresa internacional – ilegal – dentro da rede internacional de tráfico de drogas.

Isto, no entanto, tem um efeito bastante adverso: a violência. O México se encontra hoje, segundo MANAUT (2014), envolvido em três guerras, três frentes de batalha que demandam dinheiro, demandam esforço, recursos humanos, armamento, causam desgaste político, desgaste econômico, constrangimento internacional, e não trazem nenhum tipo de solução política razoável e permanente.

Este texto tem a pretensão de contribuir ao debate, apresentando o conceito de “Três Guerras” (MANAUT, 2014), e como ele explica a condição atual do México nos dias de hoje. Na primeira parte deste texto, serão dissecadas estas três fontes de conflito de baixa intensidade que estão em curso hoje. Cada um possui uma especificidade e similaridade com outros processos, o que justifica de muitas formas, a sua investigação e debate. Na segunda parte, de forma paralela, interna discutirei efeitos destas guerras, como choque de interesses entre Estados Unidos e México e o fracasso evidente da estratégia de “Guerras às Drogas”.

2. Desenvolvimento

- A violência

É necessário argumentar em relação antes da apresentação das chamadas Três Guerras, uma questão importante. O conceito de guerra aqui está ligado diretamente ao que se discute no campo da Filosofia e da Teoria Social, sobretudo na tradição francesa, estruturalista, e não á visão tradicional militarista da guerra. Quer dizer, ao

reverter o postulado clausewitziano, de que “a guerra não é mais do que a continuação da política por outros meios” (CLAUSEWITZ, 2004), FOUCAULT (2005) concebe a guerra a partir da perspectiva do poder. Quer dizer, a guerra ainda é uma relação de forças, entretanto, na medida em que se tem como função básica a manutenção da dominação social de um grupo sobre outro e a forma como isto ocorre, a partir das tecnologias de controle que são utilizadas sob o argumento da segurança.

FOUCAULT (2005), ao afirmar que a “política é a continuação da guerra por outros meios”, coloca-se como um referencial importante, na confirmação de que a Guerra às Drogas é somente um engodo para uma série de mecanismos de controle social, de formação de moralidade e de segregação. Êxitos e fracassos não são necessariamente ligados a prisões ou confisco de bens, toneladas de drogas, entre outros. Ao contrário, a constatação é de que o objetivo desta Guerra às Drogas, enquanto discurso, e seu desenrolar, as chamadas “Três Guerras” são somente conseqüências de um processo de normalização social.

Sobre isto, diz FOUCAULT (2005):

“Numa sociedade como a nossa, múltiplas relações de poder perpassam, caracterizam, constituem o corpo social; elas não podem dissociar-se, nem estabelecer-se, nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação, um funcionamento do discurso verdadeiro. Não há exercício do poder sem certa economia dos discursos de verdade que funcionam nesse poder, a partir e através dele.” (FOUCAULT, 2005, p. 28).

A violência é vista, dessa forma, não pela perspectiva dos pelos cartéis mexicanos, somente, ainda que não se possa afirmar que são pacíficos e que a violência não é nem um instrumento e nem um traço de sua natureza. O que se propõe é que a violência é causada pela política desastrada, que, ao tentar territórios, parcelas do seu poder, estabelecer o controle, entre outros, promove, através de muitos interesses adjacentes, e em busca de objetivos muito pouco eficientes se pensarem em ganho geral, mais a promove do que a limita.

- As Três Guerras

a) Estado x Cartéis

O que se descortina em relação ao tema das Três Guerras, está na relação complexa entre grupos de sociedade civil organizada, Estado e cartéis narcotraficantes. Estes três agentes, cada um com sua especificidade, raio de ação e objetivos, são parte do complexo sistema social mexicano, e a sua explicação podem abrir novos pontos de debate e novas melhorias em termos de eficiência para as estratégias de combate.

A primeira destas guerras envolve dois lados de uma construção de verdade que tenta se impor, no México, há mais de cem anos (STEFANONI, 2012), desde a construção do Estado mexicano. Ela se dá entre Estado mexicano, enquanto ente permanente, e os cartéis, que muitas vezes, fazem o papel de poder de fato, interferindo no cotidiano de muitos povoados de forma mais acentuada que as estruturas legítimas de poder.

O objeto das primeiras legislações, na década de 1920, no México é a moralização e o combate à degeneração social. O escopo principal era a construção de uma sociedade civilizada (TAGLE, 1991), a partir da redução do uso de substâncias estupefacientes. A construção desse discurso é muito clara, a implantação de uma sociedade de controle, com tecnologias de repressão social e a docilização dos indivíduos, através da proibição dos chamados “vícios degenerativos” (MÉXICO, 1967). Esta verve proibicionista tem dupla nacionalidade, norte-americana originalmente. A pressão dos Estados Unidos na Liga das Nações, e depois na Organização das Nações Unidas, pela regulação do comércio e pela moralização, tem efeitos imediatos no México (DA SILVA, 2012). O resultado disto é bastante presente, até hoje, nas relações entre México e Estados Unidos. De forma permanente, o discurso moralista dá lugar a um enfoque muito mais duro, tradicional, militarista, estatista e na incorporação do tema aos assuntos de segurança nacional, a partir de Richard Nixon, na década de 1970.

Este é um confronto desigual, não tradicional, que não envolve dois Estados diretamente, mas que força a cooperação entre eles. Grandes cartéis tem alcance

suficiente para desafiar o Estado, o que fazem de forma constante, o que mantém as rotas de produção e abastecimento ao mercado norte-americano a plenos vapores (OSORNO E ENCISO, 2011). Cartéis menores, fragmentados assim por conta de disputas internas ou da ação frontal do Estado, não possuem estas mesmas *capabilities*, mas ainda assim, subsistem, enriquecem, promovem a violência e suas atividades ainda se desenvolvem sem muito controle por parte do Estado (BARTOLOMÉ, 2009).

A incorporação do narcotráfico como tema de segurança nacional deste processo é o retorno da produção, de forma paralela, ao México (PATERSON e ROBINSON, 2009). Os cartéis mexicanos, nunca inteiramente destruídos, mantiveram parcelas relevantes do mercado, ocupado inteiramente com a redução dos cartéis colombianos, que mudaram de função (CEPIK, 2011). No final da década de 1990 e início da década de 2000, com os governos Calderón e Fox, pode-se observar um aumento bastante agudo dos pontos de contato e das frentes de batalha entre o Estado e os cartéis, espalhando ainda mais pelo território o conflito.

A Iniciativa Mérida, como se pretendia também com o Plano Colômbia, tem objetivos muito claros, o que somente reforça o discurso tradicional (RODRIGUES, 2012). O aumento do controle na fronteira, com apoio aéreo e marítimo, com o objetivo de controlar o fluxo, o que tem provocado uma mudança logística nas ações dos cartéis, que usam outros métodos para mantê-lo. A Iniciativa Mérida é como, diz MANAUT (2014), um reaparelhamento do Estado mexicano em relação às suas *capabilities*, defasadas em relação aos cartéis, com investimento na melhoria dos sistemas de polícia e de inteligência, mas também de justiça penal, nas instituições estatais, entre outros.

b) Cartéis x cartéis

A disputa pela oferta, para o maior mercado consumidor do planeta é extremamente acirrada, mas nunca se desfaz, somente se reorganiza, troca de mãos, de titulares do poder naquele momento. Esta é uma guerra que se torna muito violenta, porque não há monopólio – o que, curiosamente, neste tipo de mercado

com demanda inelástica e traços de acumulação primária muito evidentes, seria mais vantajoso, de alguma forma.

Neste segundo nível, os muitos cartéis disputam o controle de pontos nevrálgicos das rotas de comércio. Cidades, povoados, aldeias indígenas vêm sendo arrasadas de forma muito violenta, encurralando ainda mais a população, confiscando imóveis, automóveis, impondo silêncio, toque de recolher. Isto fica mais latente em cidades de fronteira, como Nuevo Laredo, Juarez, o que estende o conflito para além das fronteiras mexicanas.

Uma questão fundamental deste nível de conflito é que ele tem como efeito não a diminuição, mas ao contrário, a multiplicação dos cartéis por todo o México. Quer dizer, cartéis como *La Familia Michoacana*, *Knights Templars*, e outros, surgiram da desarticulação de grupos maiores, o que é próprio deste tipo de atividade econômica. Outro problema é o controle praticamente total que estes grupos construíram sobre países como Honduras, El Salvador, Cuba, entre outros, o que estende suas operações, e evidentemente, o poderio destas organizações (MAERTENS e DE ANDRES, 2009).

O que isto quer dizer? Que o Estado, em sua condição tradicional, nas prerrogativas de controle de território e exercício de soberania interna e externa, é contrariado em vários momentos. Seja por mera causalidade da forma como a economia, a internet, as rotas internacionais aéreas e marítimas, entre outras coisas, acaba por fazer. Seja também por em determinadas questões que o Estado não tem interesse em preencher, ou porque não lhe convém ou porque não tem capacidade para tal. Estas brechas são inevitáveis hoje, e o Estado demonstra não ter a capacidade de controlar, o que está diretamente ligado ao fluxo internacional de bens, drogas, armas, capitais e pessoas.

c) Cartéis x população civil organizada

A terceira das Três Guerras é travada num nível relativamente novo, e é um efeito desencadeado pelas outras duas. Cria-se uma lógica entre o conflito deflagrado entre o Estado e os cartéis, entre os próprios cartéis, e que agora, neste

nível, envolve a população civil organizada, que se vê, de fato, encurralada entre dois lados de uma guerra que lhe desfavorece, se arma, se defende.

Este último nível em que o conflito se expande é a configuração, também causada pela fragmentação e pela estratégia equivocada do Estado, das chamadas *autodefensas*, formadas pela população civil destas cidades. Nestes locais, o Estado de direito não pode alcançar, e estas cidades foram ocupadas fisicamente pelos cartéis. A população, antes ou depois de uma ocupação, se organiza em torno de uma liderança, que pode ser comunal ou individual.

Estas formações civis são bastante banais no México, e há uma semelhança bastante imediata destes grupos com a demanda por terra no país. ESCALANTE (2009) assinala que, na formação destes grupos, influenciou a ação de reforma agrária do governo mexicano revolucionário, na década de 1930. Isto estimulou a ocupação do espaço, de forma a não haver territórios vazios a serem ocupados no final do século XX e início do século XXI. A terra era dividida por interferência do partido oficial, o que não teve como finalidade o desenvolvimento econômico igualitário dos novos centros rurais, e que computava os problemas estruturais da corrupção, do autoritarismo e do enriquecimento ilícito. A política, neste âmbito, era feita pelos grupos comunitários criados pelo partido, através das assembleias rurais.

Esta cultura local, que segundo ESCALANTE (2009) criou uma ampla malha de caudilhos locais, dividiu para governar estes espaços. A interferência do Estado garantia a possibilidade de estes grupos se armarem, contando por vezes, com a subversão das normas para grupos ligados ao partido dominante. Mesmo isto diz ESCALANTE (2009), não tirou o sucesso da experiência, que durante muito tempo garantiu baixos índices de violência, algo que só vem a transformar-se com o processo de internacionalização dos cartéis neste virar de século. O aumento dos níveis de violência, acelerado pelo discurso e pelo recrudescimento das duas outras guerras, trouxe uma profunda mudança nas relações locais. Dentro deste nível, devem-se considerar a questão indígena, muito delicada em um país como o México, fortemente ligado ao passado grandioso das civilizações pré-espanholas. A opressão com fins civilizatórios, particularmente violenta no México, pelo desenvolvimento econômico e cultural do que se tinha no território, ainda está bastante visível, na enorme desigualdade social, pobreza e miséria a que é

submetido o povo mexicano. Deve-se falar na questão zapatista, no sul do México, que é também expressão deste quadro de pobreza, disputa por território e influência do pensamento de esquerda.

O que ocorre, no entanto, é que estas autodefesas, em um sentimento muitas vezes legítimo de preservação própria, segurança e retomada dos territórios perdidos, se ocupam de espaços deixados pelos cartéis, o que é da natureza do mercado e de qualquer atividade econômica com este tipo de demanda. Ao lograr expulsar os cartéis maiores, estas autodefesas, muitas vezes, os substituem, incorporando muito de suas funções, em todos os aspectos, naquela localidade. Há uma contradição aqui, já que por conta desta regulamentação dos grupos comunitários de autogestão social, a lei incorporou esta condição, garantiu-lhes legitimidade, algo que é fundamental para o tratamento da questão indígena e da questão da terra no México. Mas a natureza do sistema é muito evidente, e os fluxos, muito lucrativos (DIAZ, 2014), e a oferta não diminuiu, e nem vai diminuir, de forma muito aguda.

3. Conclusão

Sobre tudo isto, o que é fundamental definir é que o narcotráfico é, definitivamente, um problema de Relações Internacionais, e isto pode ser visto pela origem e pela própria natureza desta atividade no México, e dos desenrolares das chamadas Três Guerras. A intensa relação que, historicamente, Estados Unidos e México possuem, toda a cultura de fronteira que se desenvolveu, tanto no campo da prática quanto no imaginário, além desta clara relação produtor-consumidor, concedem ao problema do narcotráfico em si, a legitimidade como problema de Relações Internacionais.

O próprio posicionamento do país nesta rede internacional, o de distribuidor, assim como o aumento do consumo interno e a transformação do México em um grande produtor de narcóticos, somente pode ser explicado se colocarmos o tema do narcotráfico e do crime transnacional organizado dentro de uma lógica internacionalista. É preciso compreender que tanto a doença quanto a cura para o

problema, parte do compartilhamento de culpa, e do tratamento binacional, como será exposto a partir de agora.

A abordagem sobre a questão do narcotráfico no México deve ser feita de duas maneiras, para se avaliarem de forma teórica os resultados. A primeira refere-se ao trato do problema do narcotráfico por um viés teórico não tradicional, menos baseado em relações de poder predominantes, e em forma de compreensão também predominantes e mais interessado em levantar a consideração que os discursos, de forma geral, são construídos por interesses e lógicas muitas vezes diversas. A questão geral do narcotráfico, e mais especificamente, do caso mexicano, é tratada de forma muito simplória, pelos formuladores de política externa e política de segurança. A maior parte deles desconsidera, por exemplo, o impacto que a relação demanda-oferta tem na violência, além do fato de que o próprio combate e desmantelamento de grandes cartéis, somente produz fragmentação, não extinção do mercado. O problema é identificado em uma causa única, que sugere uma relação muito imediata entre causa e efeito, ainda que isto não seja empiricamente comprovável, e que talvez nem precise, porque o discurso constrói a narrativa de forma separada da própria realidade. A própria criação do termo “narcoterrorismo” dá a sensação de que há uma ligação entre grupos terroristas e grupos narcotraficantes, ou que os interesses dos dois grupos são os mesmos, e esta relação resumiria em si as atividades, as naturezas e o modus operandi destes grupos, o que de fato, não se confirma.

Assim, se observarmos os resultados de estratégia como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, veremos que estas comprimem em si esta concepção monocausal do problema. Constroem-se as estratégias de combate, a reformulação das Forças Armadas e das estruturas de Estado e administração pública, mas não se compreende a perspectiva econômica, nem sequer a desintegração do tecido social que tem como resultado a entrada de muitos jovens nas fileiras dos cartéis. Ou seja, a estratégia que se formula por sobre visões puramente estatais, militaristas, com um montante enorme de recursos para o combate, mas que não envolva a redução das desigualdades, o combate feroz à pobreza, tende a falhar. Cada investimento em fuzil não terá efeito se não se investir na reconstrução desse tecido social, historicamente tensionado.

Em termos de êxitos, MANAUT (2014) apresenta, por exemplo, a diminuição do consumo de cocaína nos Estados Unidos. Este é um aspecto respeitável, já que denota, pela primeira vez, a diminuição de um comércio – ainda que isto seja interpretado ou como a supressão de um lado e o aumento de outro, quer dizer, a redução do consumo de cocaína é apontada como pretexto do acréscimo do uso de metanfetamina nos Estados Unidos (FREEMAN, 2008). Outro insucesso anexo é a diminuição do poderio dos grandes cartéis, tanto no caso colombiano, na década de 1990, quanto no momento atual, quando grandes chefes dos cartéis mexicanos estão sendo ordenadamente presos. Esta é uma bandeira dos governos Fox, Calderón, e da administração mexicana em vigor, com o presidente Peña Nieto. As prisões são, por muitas vezes, revestidas de vitórias políticas, e reforçam o discurso militarista já consolidado, mas tido como ineficaz. Porém, estas prisões não representam o suficiente em termos de redução real das atividades econômicas e logísticas dos grandes cartéis. De fato, na maior parte das vezes, isto promove conflitos internos aos cartéis, ou a reconfiguração econômica e espacial das rotas, que passam para outros cartéis, e não de forma muito pacífica quase sempre. Outra vitória que pode ser adicionada está na mudança gradual de pensamento que a última formulação da *U.S. National Drug Control Strategy* demonstra, ainda que esta seja uma mudança muito tímida (US, 2013).

Sobre isso, por fim, complementa REUTER (2008):

El futuro de la política de drogas estadounidense será probablemente muy similar a lo que ha sido en el pasado reciente. A pesar, incluso, de que la amplitud de la dependencia a las drogas y los males asociados podrán continuar disminuyendo, existen pocas presiones efectivas para lograr que se avance en la disminución de las medidas de represión adoptadas durante las últimas dos décadas. Es posible que el tratamiento de drogas pueda recibir un mayor apoyo que en el pasado, pero eso, por sí sólo, sólo significará un cambio moderado. Es extremadamente difícil que ocurran cambios a nivel legislativo. (REUTER, 2008, p. 17)

4. Bibliografia

BARTOLOMÉ, Mariano. "Situación del Crimen Organizado en América Latina". *Ágora Internacional*, v. 10, 2009.

BERMÚDEZ, Gabriela Mendizábal. INTERNACIONALIDAD DE LA SEGURIDAD SOCIAL. *Revista Jurídica*, [S.l.], v. 4, n. 45, p. 865 - 890, fev. 2017. ISSN 2316-753X. Disponible em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1875>>. Acesso em: dez. 2016. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v4i45.1875>.

CASTELLANOS, Laura. "Autodefensa la expresión extrema; los frutos torcidos de la inseguridad." (2013).

CEPIK, Marco Aurélio Chaves; BORBA, Pedro dos Santos de. Crime organizado, estado e segurança internacional. Contexto internacional. Rio de Janeiro. Vol. 33, n. 2 (jul./dez. 2011), p. 375-405, 2011.

CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da Guerra*, trad. de Maria Teresa Ramos, prep. orig. de Maurício Balthazar Leal." São Paulo, Martins Fontes (1996).

DA SILVA, Luiza Lopes. *A questão das drogas nas Relações Internacionais*. Brasília. Ed. Funag, 2013.

DÍAZ, Antonio Fuentes. "Autodefensa y justicia en los márgenes del Estado." *Clivajes 2*. México, 2014.

ESCALANTE, Fernando. "¿ Puede México ser Colombia?." *Nueva sociedad*. v. 220. México D.F, 2009. P. 84-96.

FREEMAN, Laurie. "Déjà vu. La política antidrogas en la relación México-Estados Unidos." *Foreign Affairs en español* 8.1 (2008).

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Rio de Janeiro. Ed. Martins Fontes, 2009.

MAERTENS, Francis; DE ANDRÉS, Amado Philip. David contra Goliat:¿ Pueden México, Centroamérica y el Caribe combatir con eficacia el narcotráfico, la delincuencia organizada y el terrorismo?. FRIDE. febrero del, p. 1, 2009.

MANAUT, Raul Benítez. "La Guerra al narcotráfico en América Latina: victoria militar, fracaso social y político". IV Congreso Internacional de Estudios de las Américas. Rio de Janeiro. Ed. UERJ, 2014 (no prelo)

MÉXICO. Congreso Constituyente 1916-1917: Diario de debates, Instituto Nacional de Estudios Históricos de la Revolución Mexicana. 1967

OSORNO, Diego Enrique, and Froylan Enciso. *El Cartel de Sinaloa: Una historia del uso político del narco*. Debolsillo, 2011.

Texto de apoyo para la Primera Reunión de la Comisión Latinoamericana sobre Drogas y Democracia. Río de Janeiro, 2008.

RODRIGUES, Arthur Canabrava; OLIVEIRA, Francisco Cardozo. O ABANDONO AFETIVO NO DIREITO DAS FAMÍLIAS À LUZ DA TEORIA DO RECONHECIMENTO. **Revista Jurídica**, [S.l.], v. 1, n. 38, p. 328 - 348, dez. 2015. ISSN 2316-753X. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1423/966>>. Acesso em: dez. 2016. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v1i38.1423>.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos*. Ed. Jorge Zahar. Rio

RODRIGUES, Thiago. *Narco tráfico*. Rio de Janeiro, Ed. Desatino, 2012.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. *Contexto Internacional*, v. 3. 2012b.

de Janeiro, 2008.

STEFANONI, Schievenini. "Home grown: marijuana and the origins of Mexico's war on drugs." *Estudios de historia moderna y contemporánea de México* 47 (2012): 224-231.

TENORIO TAGLE, Fernando. El control social de las drogas en México. **Inacipe, México**, p. 148, 1991.